

ATA nº 049/2026
COMITÊ DE INVESTIMENTO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, nos termos do Regimento Interno da Niterói Prev - Comitê de Investimentos (Resolução nº 001/NITPREV/2025), e da Regulação do Ministério da Previdência Social – SPREV (Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022) foram convocados pelo Presidente HEITOR PEREIRA MOREIRA, através de mensagem eletrônica, para a Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, realizada de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams. Estiveram presentes os membros: MARCELO ZANDER VAIANO - Diretor de Finanças; LUCAS JOSÉ LOPES PAZ - Diretor de Investimentos; DANUSA MATTA DE SOUSA TINOCO - Membro indicado; FABIO DA SILVEIRA OLIVEIRA JUNIOR - Membro indicado; LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA - Membro indicado; ANDERSON PEIXOTO DE FARIA - Controlador Geral do Município; CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e MICHAEL AGUIAR DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

O Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e trazendo informes institucionais, informando que haverá representação da Niterói Prev no próximo Congresso de Investimentos da ABIPEM, a ser realizado em Florianópolis, oportunidade em que serão discutidos temas relevantes para a gestão dos recursos dos RPPS, especialmente no contexto da recente Resolução CMN nº 5.272, além de possibilitar a troca de experiências com outros regimes próprios; na ocasião, também comunicou que a Niterói Prev realizou a inscrição no Prêmio ABIPEM de Investimentos, cujo prazo para envio da documentação necessária se encerra ao final do mês de março de 2026.

Pauta:

1. Empréstimo Consignado

Na sequência, o Diretor Lucas José Lopes Paz realizou apresentação sobre o projeto de implementação de empréstimos consignados aos segurados vinculados ao RPPS, informando que, para a estruturação do programa, foram elaborados o estudo de viabilidade atuarial, o estudo de viabilidade econômica e o regulamento de crédito. Esclareceu que o item submetido à apreciação do Comitê de Investimentos na presente reunião refere-se especificamente à definição da taxa de juros a ser aplicada nas operações, destacando, contudo, a importância de apresentar os demais estudos para contextualizar o projeto como um todo.

a. Estudo de viabilidade atuarial

O Diretor Lucas José Lopes Paz apresentou os principais resultados do estudo de viabilidade atuarial do programa de empréstimos consignados, destacando as premissas utilizadas para modelagem da carteira e os mecanismos de mitigação de riscos previstos, dentre os quais o seguro prestamista, destinado à cobertura de eventos como morte natural ou acidental do tomador; o Fundo Garantidor, voltado à cobertura de situações como exoneração, demissão ou redução da margem consignável e Suicídio com menos de 24 parcelas pagas; e o Fundo de Oscilação de

Riscos, destinado a absorver eventuais desvios em relação às hipóteses atuariais adotadas. Informou que, considerando as premissas do estudo, a taxa estimada para constituição do Fundo Garantidor foi de 0,37%, enquanto o Fundo de Oscilação de Riscos demandaria 0,02%. Na sequência, apresentou o levantamento do público elegível para a operação, estimado em aproximadamente 12.266 segurados, abrangendo servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS. Foram considerados inelegíveis segurados com idade superior a 74 anos e 11 meses, menores de 18 anos, servidores comissionados ou temporários, bem como segurados inadimplentes ou afastados.

A limitação da idade em 74 anos e 11 meses deve-se ao fato de o seguro prestamista não cobrir segurados acima dessa idade, por conta da elevação do risco de falecimento.

3.3. São Segurados as pessoas físicas aceitas pela Seguradora, na condição de devedoras dos créditos contratados com o Estipulante/Subestipulante, e cuja soma da idade em anos completos, na data da respectiva inclusão da Apólice, com o prazo da operação contratada, não ultrapasse:

a) Para apólices contratadas até 31/10/2022, 80 (oitenta) anos e 6 (seis) meses, obedecidas as normas de subscrição da Seguradora.

b) Para apólices contratadas à partir de 01/11/2022, 75 anos, obedecidas as normas de subscrição da Seguradora.

Informou ainda que a média de idade dos potenciais tomadores foi estimada em 54,7 anos, com média salarial aproximada de R\$ 12.666,00.

Posteriormente, o Diretor apresentou o estudo de viabilidade econômica do programa de empréstimos consignados, destacando que, conforme previsto na regulamentação aplicável, a taxa de juros das operações deve ser superior à meta atuarial do RPPS e acrescida das taxas correspondentes à administração da operação e ao custeio dos fundos de risco.

Foram apresentados dados do mercado de crédito consignado, incluindo informações do Banco Central e comparação com as taxas efetivamente praticadas pelas instituições financeiras junto aos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, evidenciando níveis significativamente superiores aos propostos no âmbito do programa, conforme tabelas apresentadas abaixo.

Taxas de juros - Crédito pessoal consignado público

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TAXA DE JUROS (A.M)	TAXA DE JUROS (A.A)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1,66	21,84
BCO BRADESCO S.A.	1,70	22,42
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1,78	23,58
ITAÚ UNIBANCO S.A.	1,79	23,73
BCO DO BRASIL S.A.	1,95	26,08
MÉDIA	1,78	23,53

Fonte: BACEN (02/02/2026 a 06/02/2026)

Taxas de juros - Crédito pessoal consignado público para aposentados e pensionistas de Niterói

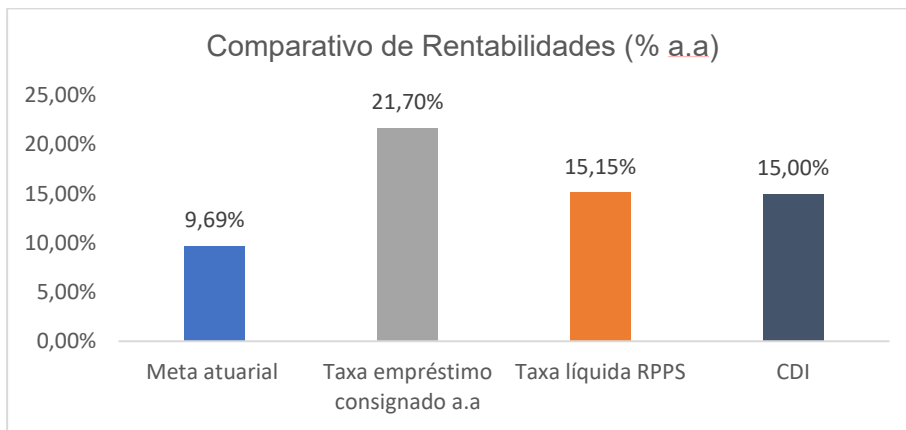
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TAXA DE JUROS (A.M)	TAXA DE JUROS (A.A)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2,16	29,23
ITAÚ UNIBANCO S.A.	2,42	33,23
BCO DO BRASIL S.A.	2,50	34,49
BCO BRADESCO S.A.	4,46	68,81
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	6,66	116,78
MÉDIA	3,64	56,51

Fonte: eCONSIG

Informou que o estudo elaborado pela empresa contratada sugeriu inicialmente taxa de 1,75% ao mês, porém, considerando a necessidade de manter a operação competitiva em relação ao mercado e, ao mesmo tempo, assegurar rentabilidade superior à meta atuarial, foi apresentada a proposta de fixação da taxa inicial em 1,65% a.m., estimada em gerar rentabilidade líquida aproximada de 15,15% ao ano, por conta dos seguintes fatores:

- Rentabilidade consideravelmente acima da meta atuarial (156,36%) e acima do CDI (105,85%), promovendo o equilíbrio financeiro e atuarial
- Perspectiva de redução da taxa Selic na reunião de março do Copom
- Aumenta a competitividade do consignado do RPPS frente aos bancos e fintechs
- Permite aos segurados que não tem acesso ao sistema bancário que tomem crédito a condições mais vantajosas economicamente
- Por ofertar taxas de juros mais baixas, deixa uma maior parcela da renda do segurado disponível para suas despesas básicas
- Fortalecimento do vínculo institucional com os segurados

Cálculos por taxa de juros	1,60%	1,65%	1,70%	1,75%
Taxa de administração	4,80%	4,80%	4,80%	4,80%
Taxa Fundo de oscilação	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
Taxa Fundo Garantidor	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%
Taxa adm e riscos	5,19%	5,19%	5,19%	5,19%
Meta atuarial	9,69%	9,69%	9,69%	9,69%
Taxa mínima final ao tomador a.a	15,38%	15,38%	15,38%	15,38%
Taxa mínima final ao tomador a.m	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
IOF a.a	3,38%	3,38%	3,38%	3,38%
CET mínima ao tomador a.a	19,28%	19,28%	19,28%	19,28%
CET mínima ao tomador a.m	1,48%	1,48%	1,48%	1,48%
Taxa empréstimo consignado a.m	1,60%	1,65%	1,70%	1,75%
Taxa empréstimo consignado a.a	20,98%	21,70%	22,42%	23,14%
IOF a.m	0,28%	0,28%	0,28%	0,28%
IOF a.a	3,38%	3,38%	3,38%	3,38%
CET ao tomador a.m	1,65%	1,70%	1,75%	1,80%
CET ao tomador a.a	21,66%	22,38%	23,10%	23,83%
Taxa adm e riscos	5,19%	5,19%	5,19%	5,19%
Inadimplência	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
Taxa líquida RPPS	14,47%	15,15%	15,83%	16,51%
% Meta atuarial	149,37%	156,36%	163,40%	170,47%
% CDI	101,12%	105,85%	110,62%	115,40%



c. Regulamento de Crédito

Em seguida, o Diretor Lucas José Lopes Paz apresentou os principais pontos do Regulamento de Crédito que disciplinará a operacionalização do programa de empréstimos consignados, esclarecendo que a deliberação formal compete ao Conselho Superior de Administração, sendo sua apresentação ao Comitê destinada ao conhecimento e eventuais contribuições dos membros. Foram expostas as principais regras operacionais, incluindo o limite da carteira de empréstimos de até 10% do patrimônio do RPPS, a exigência de margem consignável disponível de 35%, o limite máximo de cinco contratos ativos por tomador, bem como valores mínimo e máximo para contratação das operações.

Também foram apresentados aspectos relacionados à composição dos encargos financeiros, procedimentos de concessão, prazos para liberação dos recursos, modalidades operacionais previstas — incluindo empréstimo consignado, renegociação, repactuação extraordinária e quitação de dívida junto a outras instituições financeiras — além das regras de cobrança, hipóteses de vencimento antecipado e possibilidade de revisão periódica da taxa de juros pelo Comitê de Investimentos, conforme evolução do cenário econômico e das taxas praticadas no mercado.

2. Conclusão do Comitê de Investimentos:

Após as apresentações e esclarecimentos prestados, os membros do Comitê de Investimentos manifestaram concordância com os estudos apresentados e com a proposta de implementação do programa de empréstimos consignados no âmbito do RPPS. Em especial, foi aprovada a **taxa inicial de juros de 1,65% ao mês** para as operações, considerada compatível com a necessidade de assegurar rentabilidade superior à meta atuarial e, ao mesmo tempo, manter condições mais favoráveis aos segurados em comparação às taxas praticadas pelas instituições financeiras.

Registrou-se ainda que a taxa poderá ser revista periodicamente pelo Comitê de Investimentos, conforme evolução do cenário econômico e das taxas de mercado. Não havendo outras manifestações, o Comitê considerou o tema devidamente apreciado, com encaminhamento para prosseguimento das etapas necessárias à implementação do programa, observadas as competências dos demais órgãos de governança da autarquia.

Em seguida, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros.

Heitor Pereira Moreira
Presidente da Niterói Prev

Fabio da Silveira Oliveira Junior
Membro indicado da Niterói Prev

Lucas José Lopes Paz
Diretor de Investimentos da Niterói Prev

Luiz Antônio Francisco Vieira
Membro indicado da Niterói Prev

Marcelo Zander Vaiano
Diretor de Finanças da Niterói Prev

Anderson Peixoto de Faria
Representante da Controladoria
Geral do Município – CGM

Danusa Matta de Sousa Tinoco
Membro indicado da Niterói Prev

Caroline Ribeiro de Souza
Representante da Secretaria Municipal
de Planejamento e Modernização
da Gestão - SEPLA

Michael Aguiar da Silva
Representante da Secretaria Municipal de
Administração – SMA